

LEI Nº 2189/2025

DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: ADEQUA OS ANEXOS QUE COMPÕE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos que compõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, do Município de Santa Terezinha de Itaipu – Pr, conforme Anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de novembro de 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

03/05

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1982